



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1560/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA
MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica;
- d) o memorando 3775/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de agosto de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3105 Página 115 Ano: XIII

Data: 06/09/2024

o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 3771/2024).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de agosto de 2024, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA, ao Servidor MARCOS ROGERIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.990.967-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 924.727.969-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº 141/2012 de 02 de março de 2012, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:74793C56

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1560/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 3775/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de agosto de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FF4D9E02

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1561/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 3776/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 18 de agosto de 2024, 53 (cinquenta e três) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EB29D268

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1562/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 3777/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 26 de agosto de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA à Servidora ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2024.